



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Fls.: 21

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017.

Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 21 de fevereiro, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Naviraiense ao Excelentíssimo Tenente-Coronel Ezequiel Martins dos Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente

MÁRCIO ANDRÉ SCARLASSARA
1º Secretário

Referente
Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2016.

Re. Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição nº 1800 de 06/03/17